



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Processo	IPMU/022/2024
Contratante	Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Contratado	ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal
CNPJ	02.869.624/0001-75
Objeto	Taxa de anuidade de filiação anual
Valor Global	R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
Vigência	01/01/2024 até 31/01/2024
Contratação	Inexigibilidade
Autorização	10/01/2024
Fundamento Legal	Lei Federal 14.133/2021 – artigo 74, inciso III, alínea F

Diante dos documentos que fundamentam os autos, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

Ubatuba, 10 de janeiro de 2024

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba